

CNM:32128.2.0015224-83

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL
1º. OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS-R. Goltz nº. 407
BELO HORIZONTE -:- MINAS GERAIS

Francisco Casimiro Martins Ferraz
FRANCISCO CASIMIRO MARTINS FERRAZ

MATRÍCULA - 15224

DATA:- 19 de dezembro 1979

IMÓVEL:-Lote nº 27, do quarteirão nº 374, do Bairro Santa Lúcia, à rua Eclipse, com área da planta.-

PROPRIETÁRIA:- MARIA FLOR DE MAIO CAMPOS, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta Capital.-

Regº antº nº 48.625, Lº 3-BH, às fls. 282, 1ª Oficial.- OCM.-

R-1- 15224 - Prot. 31399 - 19-12-979.- Transmitente:- Espólio de Olavo Campos.- Adquirentes:- MARIA FLOR DE MAIO CAMPOS, viúva, meeira e inventariante, CPF. 278.573.106-97; OLAVO SÉRGIO CAMPOS, brasileiro, solteiro, estudante, CPF. 204.700.026-20, MÔNICA MARIA CAMPOS, brasileira, solteira, estudante, CPF. 326.125.916-72, e MARCUS VINICIUS CAMPOS, brasileiro, solteiro, estudante, CPF. 311.534.536-49, herdeiros filhos.- MEIAÇÃO E HERANÇA:- Formal de partilha extraído dos autos de inventário, datado de 15-9-1977, 6º Ofício Judicial.- VALOR:- Cr\$100.000,00.- A partilha foi julgada por sentença do MM. Juiz de Direito da 6a. Vara Cível desta Comarca, Dr. Enéas Augusto de Moraes, em 11-8-1977, que transitou livremente em julgado.- Fica pertencendo à viúva meeira no imóvel matriculado acima, somente uma parte correspondente a metade, no valor de Cr\$50.000,00, e aos herdeiros filhos, somente uma parte correspondente a 1/6 no valor de Cr\$16.666,66, para cada um, no mesmo imóvel.- Dou fé.- ORL.- Emol :-Cr\$1.450,00.-

Alfacedo Costa

R-2-15224- Prot. 104220. 13-11-86. Transmitedores expropriados: Maria Flor de Maio Campos, viúva; Olavo Sergio Campos, solteiro, médico; Mônica Maria Campos e s/marido Rui Manoel Nunes Andrade, português, engenheiro, cpf. ---- 227.022.376-49 e Marcus Vinicius Campos, solteiro, maior. Adquirente expropriante:MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE. DESAPROPRIAÇÃO. Público de 24-10-83, 5º Ofício, Lº 314, fls. 145 apresentada em certidão de 06-08-86. A presente desapropriação amigável é feita pelo valor de cr\$2.928.228,00, quitados, na proporção de suas quotas partes ideais e se destinará a implantação de trecho da Avenida Raja Gabaglia. Os desapropriados autorizam a expropriante a dar a qualquer parte do terreno que porventura não seja utilizada para o fim já mencionado, a destinação que lhe aprover, inclusive alienando-a a terceiros e renunciam a qualquer possível direito de retrocessão ou de indenização decorrente da presente desapropriação. Dou fé. L/E .Emol. 98,51. - Artº 40: cr\$19,70, Lº 1, fls. 40. *Maria Flor de Maio Campos*